



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 244/2022

Manifesta aplausos a empresaria e influencer Brenda Lima pela Segunda Edição do Baile das Patroas e por outras e diversas ações ligadas ao nome.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esse evento tem o intuito de reunir mulheres empreendedoras de Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que a festa é uma forma de demonstrar apoio as mulheres de fibra e garra que lutam diariamente por uma posição de igualdade, e que fomentam o comércio barbarensense.

CONSIDERANDO que este evento é uma forma de comemorar o mês das mulheres que fazem a diferença em nossa cidade e região.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem a intenção em parabenizar a empresaria e influencer Brenda Lima e todos colaboradores por acreditar no potencial empreendedorismo feminino. Tendo como objetivo a união de empresárias que movimentam vários setores de nossa cidade, acreditando no potencial de cada uma, fazem deste momento de descontração uma forma para encorajar mulheres e incentivar mais ainda suas decisões e iniciativas no mundo do empreendedorismo. Uma empresaria consolidada é uma grande e importante ferramenta idealizadora de ações sociais e que podem ajudar muitas outras pessoas e entidades que necessitam e isso é comprovado por todos que acompanham Brenda Lima em seu dia a dia. Este vereador sendo um entusiasta e atento com as questões culturais, de desenvolvimento econômico e das causas sociais do nosso município, aplaude e torce para que a empresária e influencer Brenda Lima e todas as demais homenageadas tenham muito mais sucesso nos negócios. De forma específica, nesta segunda edição, parablenizo as seguintes empreendedoras pela homenagem e reconhecimento: Juliete Dias, Beatriz Silva, Viviane Bombonato, Meire Hellen Silva, Tatiana Alqualo, Cintia Castro, Evelin Torelli, Bruna Stefany, Vanessa Pereira, Natália Siebeneichler, Nathalia Rocha Rodrigues e Ingrid Murare.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a EMPRESARIA E INFLUENCER BRENDA LIMA** e todos os demais colaboradores, encaminhado cópia da presente Rua do Níquel, nº 45 - Vila Mollon IV - CEP 13456-435 - Santa Bárbara d'Oeste – SP

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio de 2022.

Júlio César – “Kifú”
-vereador-